Retificação do Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
41265-1	José dos Reis Senra	Saulo Guilherme Senra
57862-2	João Ferreira de Sousa	Alzina Risoleta Geralda e Petronilha José Alves Ferreira

Retificação das publicações em 19/05/2017 e 07/06/2017, onde se lê: Cancelamento de benefício de pensão nº benefício ..., leia-se:
Retificação do Ato de Cancelamento de Pensão, nos termos da lei 9.380/86, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 26.562/87:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
32976-2	Floracy de Oliveira Carvalho	Zelio Beraldo de Carvalho	20/01/1998

08 972312 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Edital nº 12/2017. Art. 39 §§ 1º e 2º da Lei Federal 4.320/1964, art. 406 do Código Civil, art. 2º § 5º da Lei Federal 6.830/1980, art. 2.028 do Código Civil. Notificado: Kelly Cristine Silva. Período: agosto de 2014 a outubro de 2014. Valor apurado: R$ 4.294,98 (quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica Kelly Cristine Silva por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, relativo ao período informado, com os acréscimos legais, face ao disposto nas normas aplicáveis à espécie (art. 39 §§ 1º e 2º da Lei Federal 4.320/1964, art. 2º § 5º da Lei Federal 6.830/1980, art. 2.028 Código Civil). O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente, conforme planilha de cálculo, à disposição da interessada no Departamento de Arrecadação, com fulcro no art. 406 do Código Civil e na Deliberação do Conselho Deliberativo 12/2004. Fica, portanto, V.S.ª, notificada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do IPSEMG, por meio de Documento de Arrecadação Estadual visada pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob a pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 12/2017, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Prédio Gerais 1º andar, Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901), ou encaminhada ao mesmo endereço por via postal, com aviso de recebimento. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes (art.16, §1º e 2º, da Lei Estadual 9.380/1986, arts. 1º ao 6º da Lei Estadual 13.404/1999, Decreto Estadual 26.562/1987). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial. Rosilene Aldeny dos Santos Oliveira– Chefe do Departamento de Arrecadação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO
Edital nº 13/2017. Art. 39 §§ 1º e 2º da Lei Federal 4.320/1964, art. 406 do Código Civil, art. 2º § 5º da Lei Federal 6.830/1980, art. 2.028 do Código Civil. Notificado: Arthur Henrique Scalia Margonari. Período: janeiro de 2017. Valor apurado: R$ 7.622,62 (sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). O IPSEMG, por meio do presente edital, notifica Arthur Henrique Scalia Margonari por se encontrar em local incerto e não sabido, do débito de sua responsabilidade, relativo ao período informado, com os acréscimos legais, face ao disposto nas normas aplicáveis à espécie (art. 39 §§ 1º e 2º da Lei Federal 4.320/1964, art. 2º § 5º da Lei Federal 6.830/1980, art. 2.028 Código Civil). O débito em questão foi corrigido nos termos da legislação vigente, conforme planilha de cálculo, à disposição da interessada no Departamento de Arrecadação, com fulcro no art. 406 do Código Civil e na Deliberação do Conselho Deliberativo 12/2004. Fica, portanto, V.S.ª, notificada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do valor em favor do IPSEMG, por meio de Documento de Arrecadação Estadual visada pela autarquia ou, em igual prazo, firmar ajuste para o parcelamento do mesmo, nos termos da legislação vigente, ou ainda, no mesmo prazo, impugná-lo, sob a pena de revelia e reconhecimento do débito. Havendo impugnação, esta deverá ser endereçada à Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças do IPSEMG, com menção ao Edital nº 13/2017, podendo ser protocolizada no Protocolo da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Prédio Gerais 1º andar, Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901), ou encaminhada ao mesmo endereço por via postal, com aviso de recebimento. A falta do pagamento, do parcelamento ou da impugnação no prazo citado, bem como a decisão denegatória de recurso em instância final, importará no encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa, conforme determinam as normas vigentes (art.16, §1º e 2º, da Lei Estadual 9.380/1986, arts. 1º ao 6º da Lei Estadual 13.404/1999, Decreto Estadual 26.562/1987). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital e publicado na Imprensa Oficial. Rosilene Aldeny dos Santos Oliveira– Chefe do Departamento de Arrecadação.

ATOS DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores: Masp 1071166-1, Geraldo Wagner dos Reis, a partir de 16/05/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria; Masp 0372666-8, João de Lima Junior, a partir de 10/05/2014, ficando retificado a certidão das fls. 39, publicada em 20/01/2015.

Concede quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Masp 1071166-1, Geraldo Wagner dos Reis, referente ao 6º período, a partir de 16/05/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria; Masp 0372666-8, João de Lima Junior, referente ao 6º período, a partir de 10/05/2014, ficando retificado a certidão das fls. 39, publicada em 20/01/2015; Masp 1072191-8, Márcia Lima de Souza Rodrigues Ferreira, referente ao 7º período, a partir de 02/05/2017, data do seu afastamento preliminar à aposentadoria; Masp 1072175-1, Maria Christine Medeiros, referente ao 5º período, a partir de 20/05/2017; Masp 1071268-5, Maria Margarida Dias Praça, referente ao 7º período, a partir de 02/05/2017, data do seu afastamento preliminar a aposentadoria.

08 972308 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Juliane Aparecida de Oliveira	André Felipe Borem Leite
Maria José da Silva	Eliane Maria da Silva.

08 972314 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
PORTARIA UEMG Nº 027, de 05 de junho de 2017.
Concede promoção a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 21, 21-A e 23 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, nos arts. 13 e 14 da Lei nº 20.336, de 02 de agosto de 2012, considerando a aprovação pela Câmara de Orçamento e Finanças através do OF.COF. nº 559/2017, considerando a Parecer Jurídico AGE Nº 15.853/2017, e Nota Técnica SCPRH/DCCR nº 072/2017,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de junho de 2017.
Dijon Moraes Júnior
Reitor
ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA UEMG Nº 027, 05 de junho de 2017)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
JANAÍNA DO ROZÁRIO DINIZ	1330090-0	PES	I	B	IV	A	01/06/2017
SHEYLAZARTH PRESCILIANA RIBEIRO	1015999-4	PES	I	A	IV	A	01/06/2017
WELESSANDRA APARECIDA BENFICA	0884428-4	PES	IV	A	VI	A	01/06/2017

08 972011 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Ato Assinado pelo Reitor
Profº. Dijon Moraes Junior
ATO N.º 2065/2017 APOSENTA nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF / 88, com a redação dada pela ECF n. º 41/2003, a servidora REGINA LUCIA COELHO DE CARVALHO, Masp n° 1147645-4, Analista Universitário, Nível II, Grau B, da Escola Guignard, a contar de 08/05/2017.

08 972303 - 1

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMGO Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:
1. O resultado das Provas Didáticas, bem como das Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos, relativo à área/código abaixo relacionado, estará disponível para consulta no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na data de 09/06/2017, a partir das 16 horas.

CÓDIGO	ÁREA
246	Biologia Geral e Zoologia

Belo Horizonte, 08 de junho de 2017.
Dijon Moraes Júnior
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

08 972218 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 147 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL Iv
PARA O PERÍODO DE 09/06/2017 a 23/09/2017
Masp 0446028-3 – Simone Monteiro Nogueira, Prática de Formação Articulação, Estágio Supervisionado, 23h/a.

Ato nº 148 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA nos termos do artigo 9º A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular dos Professores:
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS- CCSA
PARA O PERÍODO DE 15/05/2017 a 31/12/2017
Masp 1405192-4 – Wesley Helker Felício Silva, 20h/a.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PARA O PERÍODO DE 01/05/2017 a 31/12/2017
Masp 1398173-3 – Andrea Helena Puydinger de Fazio, 20h/a.
Masp 0372376-4 – Carla Roselma Athayde Moraes, 20h/a.
Masp 1001082-5 – Luciano Cândido e Sarmento, 20h/a.
PARA O PERÍODO DE 01/05/2017 a 31/12/2017
Masp 0588503-3 – Maria Nadurce da Silva, 20h/a.
PARA O PERÍODO DE 15/05/2017 a 31/12/2017
Masp 1405200-5 – Bárbara Figueiredo Souto, 20h/a.
Masp 0839555-0 – Gilsa Florisbela Alcântara, 10h/a.
Masp 1405196-5 – Vinícius César Dreger de Araújo, 20h/a.
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET
PARA O PERÍODO DE 15/05/2017 a 31/12/2017
Masp 1362235-2 – Wellington Silva Gomes, 20h/a.
PARA O PERÍODO DE 15/05/2017 a 23/09/2017
Masp 1268636-6 – Fernando Ribeiro Cassiano, 18h/a.

08 972357 - 1

PORTARIA Nº 054 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital Universitário Clemente de Faria que passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Masp	Cargo	Função
Cláudia Rocha Biscotto	10587194	Professora de Educação Superior Médica	Presidente
Ana Paula Ferreira Maciel	11759131	Analista Universitária da Saúde Enfermeira	Membro
Ariadna Lílian da Silva	10633238	Analista Universitária da Saúde Farmacêutica	Membro
Hélder Leone Alves de Carvalho	10530780	Professor de Educação Superior Médico	Membro
Juliana Beatriz Lima Cardoso	11610201	Analista Universitária da Saúde Bioquímica	Membro
Karla Christiane Freitas Oliveira	10543304	Analista Universitária da Saúde Enfermeira	Membro
Laércio Fonseca Costa	03501772	Professor de Educação Superior Médico	Membro
Levindo Tadeu Freitas de Figueiredo Dias	5999099	Professor de Educação Superior Médico	Membro
Márcio Antônio Alves Veloso	5952098	Diretor Administrativo	Membro
Paulo Fernando Aguiar	11115060	Professor de Educação Superior Médico	Membro
Romero Iago Freitas Mendes	12388476	Diretor Assistencial	Membro
Romildo D'Angelis	10459220	Analista Universitário da Saúde Médico	Membro

Art. 2º REVOGADAS as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº. 051 – Reitor/2016, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

08 971809 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº059 /2017-CONCEDE QÜINQÜÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/198 e do inciso II do art.114, do ADCT, da CE/1989, ao (à) servidor (a) Masp: 1053030-1, CÉLIO CÂNDIDO DA SILVA, AFGMQ III I, ref. ao 8ºqq a partir de 10.03.2017.

08 972277 - 1

ATO Nº 057 /2017-O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 10/03/2017, o servidor CÉLIO CÂNDIDO DA SILVA, MASP 1053030-1, cargo efetivo de AFGMQ

08 972268 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 08/06/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08/06/2017.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

31 968594 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

ATO Nº 260
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da competência delegada pelo artigo 5º do Decreto nº 44.682, de 19/12/2007, concede, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.464, de 13/01/2005, a primeira progressão após a conclusão do período de estágio probatório, a servidora Kelly Ferreira Paiva, Masp 622.171-7, ocupante do cargo da carreira de Gestor Fazendário, Nível I, ao Grau "B", a partir de 24/04/2017.

08 972188 - 1

RESOLUÇÃO N° 5016, DE 8 DE JUNHO DE 2017
Concede promoção por escolaridade adicional a servidor ocupante de cargo da carreira de Gestor Fazendário do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida promoção por escolaridade adicional ao servidor Edmilson Alves, Masp 669.815-3, detentor do cargo de provimento efetivo da carreira de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo Estadual, ao Nível II, Grau "A", a partir de 03/05/2016, data do requerimento administrativo, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 1.0000.16.045356-9/000
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017; 229º ano da Inconfidência Mineira e 196º ano da Independência do Brasil.
JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

08 972067 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5014, DE 8 DE JUNHO DE 2017
Altera o Anexo Único da Resolução nº 4.963, de 29 de dezembro de 2016, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e considerando as disposições do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.963, de 29 de dezembro de 2016, no que se refere às unidades abaixo identificadas:
a) Unidades do Orçamento de Encargos Gerais do Estado

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP.	CPF
1910.107 – EGE Administração de Pessoal	Maurício Caldas Rodrigues	254.950-9	469.945.646-49
	Maria de Lourdes Ferreira Machado	301.446-1	663.527.626-20
	Suzana Campos de Abreu	752.952-2	201.294.166-49
	Reinaldo Cândido da Costa	241.558-6	549.121.136-20
1930.001 – Folha Pessoal Centralizada	Maurício Caldas Rodrigues	254.950-9	469.945.646-49
	Maria de Lourdes Ferreira Machado	301.446-1	663.527.626-20
	Reinaldo Cândido da Costa	241.558-6	549.121.136-20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017; 229º ano da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

08 972064 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5015, DE 8 DE JUNHO DE 2017
Altera o Anexo Único da Resolução nº 4.964, de 29 de dezembro de 2016, que indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI/MG, durante o exercício financeiro de 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e considerando as disposições do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.964, de 29 de dezembro de 2016, no que se refere à unidade administrativa abaixo identificada:
a) Unidades Executoras do Orçamento Setorial

Unidade Operacional Setorial			
Unidade Executora	Responsáveis Técnicos	MASP	CPF
1190.10 AF/1º nível Uberlândia	Denise Aparecida de Melo	340.632-9	753.529.316-68
	Fábio Martins de Oliveira	335.324-0	460.472.046-00
	Frederico Barnabé Cardoso de Miranda	923.477-4	340.684.066-34
	Joaquim Roberto Vicentini Gomes	669.191-9	571.758.616-72
	Katiane Aparecida Dias Alves	752.325-1	075.912.307-19
	Márcia Angélica Falcão Cunha	752.209-7	577.952.076-34
	Odair José Fernandes	361.376-7	526.233.866-68
	Pedro Antônio Alves	341.113-9	340.585.246-34
	Silvana Severino Morgado Cunha	340.411-8	511.207.716-68
	Simone Pereira Cortes	752.152-9	056.649.726-37
	Maria Helena Marcelino Muniz	360.256-2	191.243.096-72

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.
JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

08 972065 - 1

RESOLUÇÃO N° 5017, DE 8 DE JUNHO DE 2017

Concede promoção por escolaridade adicional a servidora ocupante de cargo da carreira de Gestor Fazendário do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no processo nº 0570412-03.2016.8.13.0000, registram-se com relação à servidora Larissa Soares Guimarães, Masp 752.407-7, ocupante do cargo efetivo de Gestor Fazendário:
I – fica promovida, por escolaridade adicional, ao Nível II, Grau "A", a partir de 04/05/2015, data do requerimento administrativo, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464, de 2005;
II - fica anulada a progressão concedida pela Resolução nº 4.795, de 13 de julho de 2015;
III – fica concedida progressão ao Grau "B", Nível II, a partir de 4 de maio de 2017.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017; 229º ano da Inconfidência Mineira e 196º ano da Independência do Brasil.
JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

08 972068 - 1